



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS

**PARECER TÉCNICO – MEDICAMENTOS**  
**EDITAL: 0141/2024**

**À Divisão de Compras desta Secretaria**

Conforme solicitado, informo que os produtos ofertados nos LOTES 02, 04 e 05, pelas vencedoras do processo de licitação PE nº 0141/2024 atendem aos critérios requisitados para os mesmos e que as documentações enviadas pelos licitantes correspondem às solicitadas no Anexo IV - CGL 13.7.4 do edital.

Com relação ao LOTE 03, em atendimento ao disposto no subitem “c”, CGL 13.7.4, Anexo IV do edital, é necessário que o licitante forneça o Comprovante de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA do medicamento ofertado em sua proposta.

Em posse do documento solicitado, aguardo o retorno do processo para avaliação do lote pendente.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

Atenciosamente,

**Débora Fagundes Molon**

Especialista em Saúde – Farmacêutica  
CRF-RS 15469  
SES/DA – ID 4826450



Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços  
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 5º andar – sala 04 – Ala Sul – Porto Alegre – RS



24200000270923

**Nome do documento:** Parecer Tecnico PE 0141\_2024.docx

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
Débora Fagundes Molon	SES / DA-DA-COMPRA / 4826450	16/04/2024 09:59:53

